



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 93/2023-GDP/FUHAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA ALFREDO DA MATTA- FUHAM, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a hipótese de dispensa de licitação disposta no art. 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021 c/c arts. 152, II e 157, II, do Decreto Estadual nº 47.133/23;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de produtos alimentícios visando reabastecer o estoque da FUHAM, pelo período de 06 (seis) meses;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.02.017303.000507/2023-44;

RESOLVE:

I – **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório na contratação das empresas **VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, CNPJ 22.646.044/0001-26 e **J. S. R. PONTES & B. A. VASCONCELOS LTDA**, CNPJ 49.600.219/0001-10, objetivando a aquisição de produtos alimentícios visando reabastecer o estoque da FUHAM, pelo período de 06 (seis) meses;

II – **ADJUDICAR** os ITENS 2 e 4 para a empresa **VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA** - CNPJ 22.646.044/0001-2, pelo valor de R\$ 6.624,00 (seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais) e os ITENS 1 e 3 para a empresa **J. S. R. PONTES & B. A. VASCONCELOS LTDA** - CNPJ 49.600.219/0001-10), pelo valor de R\$ 4.190,40 (quatro mil, cento e noventa reais e quarenta centavos).

À consideração do Diretor-Presidente, para ratificação.

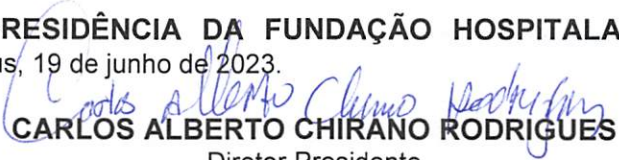
PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA”, em Manaus, 19 de junho de 2023.


MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA
Diretora Administrativo-Financeira – FUHAM

RATIFICO a decisão supra, nos termos do Art. 72, § único da Lei nº 14.133/2021 com as disposições acima citadas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA”, em Manaus, 19 de junho de 2023.


CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor Presidente

